



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PROPES Nº 51/2020

ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA

Nota informativa Nº 2

1. A matrícula dos candidatos será realizada de forma EXCLUSIVAMENTE eletrônica, no período de 13/10/2020 a 16/10/2020, no horário de 00h do dia 13 de outubro até às 17h do dia 16 de outubro de 2020, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.
2. A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos candidatos, do formulário de inscrição de matrícula e documentação pessoal específica para modalidade de vaga que foi aprovado. A matrícula será confirmada da seguinte forma:

I. Primeira etapa: O Candidato acessa o formulário de inscrição para matrícula disponível na página: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/pos-meio-ambiente-agroecologia-valenca-junho-2020/> preenche todas as informações solicitadas, finaliza e imprime o formulário gerado, e assina em todas as páginas no canto inferior direito;

II. Segunda etapa: Encaminha para o e-mail secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br com cópia para pos.maec@ifbaiano.edu.br, o formulário devidamente assinado e demais documentos comprobatórios da matrícula.

De acordo com o item 7.1 documentos para matrícula:

- I. 01(uma) foto 3x4 recente;
- II. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- III. Fotocópia do CPF;
- IV. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- V. Fotocópia de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI. Cópia do Título de Eleitor e do Comprovante de Votação da última eleição;
- VII. Comprovante de residência.
- VIII. Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição terem algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- IX. Autodeclaração para candidatos aprovados nas cotas para negros (pretos ou pardos) ou indígenas (Anexo III).

3. No envio dos documentos da matrícula para o e-mail, em caso de arquivos que superem os 6,9Mba, sugerimos que os arquivos sejam divididos em mais de um e-mail (Parte 1 e Parte 2)
4. Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 7.1 do edital devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais no retorno presencial das aulas (ou quando solicitados). Caso haja divergência entre documentos a matrícula poderá ser cancelada.

Valença/BA, 07 de outubro de 2020